

Handwritten scribble

foram reclamados na justiça. Seey Gomes da Costa, ad-
 vertido a Secretaria da Casa sobre a data constante no
 ofício de convocação para presente reunião; em seguida
 criticou a Comissão designada para emitir parecer
 no veto a citada Resolução, por ter sido o mesmo
 emitido verbalmente, confirmou as palavras profe-
 ridas pelo líder da sua bancada e declarou o Poder
 Executivo estar bem intencionado, quanto ao aumen-
 to dos funcionários. Geminiano José Souza, para fazer
 declaração de voto. Françisco Ribeiro de Almeida, di-
 zendo que, em parte, admitia a reação dos fun-
 cionários que se julgam prejudicados com a diminu-
 ção de suas letras e que não se aprofundava mais
 no assunto, tendo em vista ter sido o mesmo bem
 esclarecido pelos Vereadores que o antecederam; ter-
 minou propondo fossem a discussão transferida pa-
 ra a próxima terça-feira, para se estudar a
 possibilidade de um acerto. Jorge de Paula e Silva
 pediu que fosse aprovada a proposta do vereador
Françisco Ribeiro. Não havendo mais, quem quizesse
 fazer uso da palavra, o Sr. Presidente estribado
 nos artigos 70 e 71 do Regimento Interno, pois a
 proposta em votação, que foi por unanimidade,
 aprovada. Nada mais havendo para tratar, foi en-
 cerrada a presente reunião, marcando o Sr. Presiden-
 te, uma outra para o dia 9 do corrente, terça-feira,
 o que, para constar, lavrou-se a presente ata que
 depois de lida e achada conforme, será assinada na
 forma legal.

Handwritten signature
Joquiel V. de S. J.

Ata da reunião especial para apre-
 ciação do veto à Resolução nº 2
 de 14/4/61 realizada no dia 9
 de maio do corrente ano.

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil
 novecentos e sessenta e um, reuniu-se a Câmara
 Municipal de Cabo-Frio, em caráter especial, para
 apreciação à Resolução nº 2, de 14 de abril de 1961,

sob a presidência do Vereador Heitor Góes Pereira e com a presença dos seguintes vereadores: José Geraldo Salles Soares, Francisco Ribeiro de Almeida, Wilson da Silva Mendes, Loicy Gomes da Costa, Mauro Dutra, Jandyr Alves Cravo, Geminiano José Luiz e Jorge de Paulo e Silva. Havendo cunho legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião determinando, em seguida, pelo Sr. Segundo Secretário, a leitura da ata da reunião anterior, do dia 5 de maio p. passado que, posta em posta em votação, foi aprovada. Logo após, o Sr. Presidente esclareceu o motivo da reunião, colocando a matéria em discussão. Traqueada a palavra, fez uso da mesma o Vereador José Geraldo Salles Soares lamentando a atitude do Poder Executivo, a veto a citada resolução, terminou solicitando aos seus pares que tivessem penas dos empregados diáristas da Municipalidade e votassem pela rejeição do veto. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi suspensa a presente reunião por dois minutos a fim de se proceder a votação. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que a cédula "SIM" seria pela rejeição do veto e a cédula "NÃO" pela sua manutenção. Antes da votação, solicitou a palavra o Vereador Wilson Mendes, para levantar uma "Questão de Ordem", pedindo ao Sr. Presidente fosse vedado ao Vereador Geminiano José Luiz, o direito de votar, tendo em vista se o mesmo funcionário Municipal, a qual foi deferida. Procedida a votação verificou-se o seguinte resultado: pela manutenção do veto, 3 votos; pela sua rejeição, 5 votos. Terminada a votação, foi declarada encerrada a presente reunião, declarando o Sr. Presidente que a Casa voltará a funcionar no próximo período ordinário.